



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS  
(DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (*Aplicativo Maria da Penha Virtual*)

Ata de reunião  
Nº 70/2020

Data: 29.10.2020

Horário:  
16h30min.

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Cintia Souto (**Membro da COEM**);
3. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
4. Juíza Luciana Fiala (**Membro da COEM**);
5. Professora Kone Cesário (**UFRJ**);
6. Sr. Rafael Wanderley (**Equipe Desenvolvedora do Projeto – UFRJ/UNIRIO**);
7. Sr. João Vitor O. Ferreira (**Equipe Desenvolvedora do Projeto – UFRJ/UNIRIO**);
8. Sr. Matheus Carvalho (**Equipe Desenvolvedora do Projeto – UFRJ/UNIRIO**);
9. Nathercia Motta Manhães (**Assessoria de Imprensa – EMERJ**);
10. Cátia Pereira de Abreu (**Distribuição CGJ**);
11. Max Eduardo Mariotti (**Distribuição CGJ**);
12. Marcelo Barroso Bernabé (**DGTEC – Portal TJRJ e Observatório**);
13. Maria Eugênia (**DGTEC**);
14. Raquel Rocha (**Assessoria de Imprensa - DGCOM**);
15. Flávia Luiza Salandra Lemos Adissi (**Assessoria de Imprensa - DGCOM**);
16. Emilson de Lima Cardoso (**Plantão Judiciário**);
17. Defensora Matilde Alonso (**DPERJ**);
18. Defensora Flávia Nascimento (**DPERJ**);
19. Ana Cristina Erthal Leonardo;
20. Guilherme Lima dos Anjos;
21. Luisa Rodrigues;

A pedido da **Exma. Juíza Adriana Mello**, a **Sra. Jacqueline Campos** inicia a reunião às 16h40min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual, e agradece a presença de todas/os.

Questiona à Sra. Maria Eugênia (DGTEC) sobre o andamento da **migração dos dados do Aplicativo para o sistema do TJRJ**, ao que a Sra. Maria Eugênia esclarece que o Sr. Paulo Henrique Alexandre do Departamento de Sistemas (DESYS) está tratando dessa pauta. Na oportunidade, explica que essa questão passa primeiramente pelo departamento de **infraestrutura e análise de sistemas** para verificação.

Em seguida, a **Sra. Jacqueline** discorre brevemente sobre o **Aplicativo Maria da Penha Virtual** a fim de dar ciência à equipe da assessoria de imprensa/comunicação presente nesta reunião, destacando a importância do apoio na **divulgação** do *link* do Aplicativo no sítio do TJRJ, EMERJ e em todas as **mídias sociais**.

Em complemento, a **Professora Kone Cesário** esclarece que não há necessidade de “baixar” o aplicativo, uma vez que o *link* <https://tjrj-maria-penha.firebaseio.com/> pode ser acessado de qualquer dispositivo eletrônico/navegador.

A **Jornalista Raquel Rocha** (Assessoria de Imprensa TJRJ) levanta alguns questionamentos sobre a forma de divulgação e a localização do *link* no sítio do TJRJ.

A **Sra. Jacqueline Campos** informa que a DICOL/COEM solicitará a criação de uma aba no Portal do Observatório Judicial para inserção do link de acesso ao Aplicativo Maria da Penha Virtual, bem como providenciará um texto de apresentação do Projeto para incluir na respectiva aba (Objetivo/Forma de acesso/Informações sobre o setor (CGJ/Distribuição) que receberá o requerimento). **(Deliberação 1)**

Além disso, a **Sra. Jacqueline** questiona sobre a possibilidade de “destacar” o link na página inicial do TJRJ por um período determinado.

Diante disso, a **Jornalista Raquel Rocha**, da assessoria de imprensa do TJ, e o **Sr. Marcelo Barroso Bernabé, responsável pelo Portal do TJRJ (DGTEC)** se comprometem a incluir o link na aba ACESSO RÁPIDO, após a implementação do aplicativo. **(Deliberação 2)**

No que se refere à elaboração de matéria de lançamento do aplicativo, a Sra. Jacqueline sugere incluir o *link de acesso* também.

Em prosseguimento, a **Professora Kone Cesário** destaca a necessidade de realizar uma reunião para testar o encaminhamento do requerimento de pedido de medida protetiva para o e-mail do TJRJ.

A **Sra. Maria Eugênia** informa que foi criado o e-mail “[cap.mpenhavirtual@tjrj.jus.br](mailto:cap.mpenhavirtual@tjrj.jus.br)”, que será acessado pela equipe de distribuição da CGJ e Plantão Judiciário, para recebimento dos pedidos de medidas protetivas oriundos do **Aplicativo Maria da Penha Virtual**. Nesse sentido, o Sr. Rafael informa que o e-mail do aplicativo configurado para envio dos requerimentos é o “[mariapenhavirtual@outlook.com.br](mailto:mariapenhavirtual@outlook.com.br)”.

A **Juíza Adriana Mello** justifica o atraso na presente reunião e é atualizada das questões tratadas até o momento.

Após debates sobre a o **apoio da assessoria de imprensa do TJRJ e EMERJ na divulgação do Lançamento do Aplicativo Maria da Penha Virtual, deliberam** pelo que segue:

- 1) Elaboração e disponibilização de matéria no sítio do TJRJ e EMERJ na data da implementação; **(Deliberação 3)**
- 2) Elaboração/Disponibilização de conteúdo sobre o Aplicativo Maria da Penha Virtual e o link de acesso, para mídias sociais do TJRJ e EMERJ, com periodicidade semanal (duas ou três vezes por semana) até o final do ano, de forma ininterrupta. **(Deliberação 4)**
- 3) Caberá a DICOL/COEM enviar e-mail para os representantes da assessoria de imprensa do TJRJ, EMERJ sobre as questões referentes à ampla divulgação do lançamento do

Aplicativo informando os contatos da Professora Kone e Juíza Adriana para realização de matéria, copiando os demais participantes, para ciência. A ideia é criar um grupo de e-mail para facilitar a comunicação entre todos os envolvidos. (Deliberação 5)

Em prosseguimento, **definem** os dias **04 e/ou 05 de novembro de 2020** para **realização de testes relativo ao envio/recebimento dos pedidos das medidas protetivas através do Aplicativo Maria da Penha Virtual** entre a equipe de distribuição da CGJ e a equipe desenvolvedora do Projeto. A apresentação dos resultados à COEM deverá ocorrer no dia **06 de novembro de 2020**. Caberá a DICOL/COEM encaminhar correio eletrônico para os envolvidos e expedir o convite após definição de horário pelas equipes. (Deliberação 6)

Após debates sobre a necessidade de um **alerta/aviso** mais explicativo no momento do envio do requerimento de pedido de medida protetiva para o TJRJ, é **deliberado** pela alteração do AVISO/ALERTA para o seguinte texto “ *Seu pedido foi encaminhado para o Tribunal de Justiça e será enviado para um dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Município do Rio de Janeiro*”. (Deliberação 7)

O **Sr. Emilson**, do Plantão Judiciário levanta alguns questionamentos referentes ao aplicativo e a rotina de recebimento da peça. Em resposta, **Dra. Adriana** sugere nova apresentação do Aplicativo para conhecimento de todos os participantes presentes.

O **Sr. Rafael Wanderley**, aluno da UFRJ e desenvolvedor do Projeto, inicia apresentação do Aplicativo Maria da Penha Virtual e afirma que todas as sugestões apresentadas em reunião anterior foram incluídas.

A **Sra. Nathercia Motta**, da EMERJ, compromete-se a enviar, por e-mail, à Professora Kone os dois textos a serem incluídos no aplicativo (**1) Aviso/alerta ao enviar o pedido; 2) Comunicação para incluir os dados/documentos que tiver em mãos**) de forma a facilitar o entendimento da mulher que estiver realizando o pedido. (Deliberação 8)

Após debates sobre a migração dos dados do Aplicativo para o sistema do TJRJ, **Dra. Adriana Mello delibera** pelo envio da presente ata, através de correio eletrônico, para a DGTEC (Sra. Maria Eugênia e Paulo Henrique, responsável pela análise de sistemas e infraestrutura) solicitando a juntada no **Processo SEI nº 2020.0652247**, bem como a **prioridade** no acompanhamento do Projeto Piloto na Comarca da Capital e a integração do aplicativo ao sistema informatizado do TJRJ, diante da pretensão de expandir para todo o Estado do Rio de Janeiro. (Deliberação 9)

Em seguida, a **Juíza Adriana Mello** pré-agenda a **data de lançamento do Aplicativo Maria da Penha Virtual para o dia 26 de novembro de 2020 às 10h**. De acordo com a Magistrada, a equipe da EMERJ ficará responsável pela cerimônia de lançamento e contatará os convidados.

Caberá a DICOL/COEM encaminhar correio eletrônico para as Magistradas titulares dos Juizados Especializados abarcados pelo Projeto, dando ciência da data prevista para lançamento do Aplicativo. (Deliberação 10)

Em prosseguimento, a **Sra. Maria Eugênia** informa que o Paulo Henrique, da DGTEC, enviará e-mail para a Professora Kone solicitando o acesso ao código fonte do aplicativo para trabalhar na migração dos dados.

A **Sra. Cátia**, da Distribuição-CGJ, questiona se haverá apenas uma caixa de correio eletrônico para compartilhar com o Plantão Judiciário, demonstrando preocupação com o horário de recebimento das peças. Diante disso, a **Sra. Jacqueline** informa que o aplicativo está configurado para enviar apenas para um e-mail, sugerindo incluir a questão do horário como proposta de melhoria interna.

Com a palavra, a **Defensora Flávia Nascimento** parabeniza a todos os envolvidos, destacando que o lançamento do aplicativo será um avanço/diferencial para o Estado do Rio de Janeiro. Se coloca à disposição para divulgar o *link* de acesso nas mídias sociais da Defensoria Pública.

**Dra. Adriana** destaca a importância do apoio da Defensoria Pública e informa que agendará reunião de apresentação do Aplicativo Maria da Penha Virtual para o Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, além dos Centros de Atendimento às Mulheres do Município do RJ (CIAM-MARCIA LYRA/CEAM-Chiquinha Gonzaga) assim que os testes de acesso ao aplicativo forem realizados entre as equipes da UFRJ e Distribuição-CGJ. (Deliberação 11)

Além disso, compromete-se a agendar a reunião de apresentação para as equipes cartorárias e técnicas dos Juizados abarcados pelo Projeto. (Deliberação 12)

Em seguida, a **Sra. Maria Eugênia** informa que já solicitou acesso da equipe de distribuição e do plantão judiciário à caixa de correio eletrônico "**cap.mpenhvirtual@tjrj.jus.br**".

Por fim, **Dra. Adriana Mello** solicita que as equipes das assessorias de imprensa do TJRJ e EMERJ iniciem a elaboração de conteúdos para publicar no dia do lançamento do Aplicativo Maria da Penha, pré-agendado para o dia 26/11/2020.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Mello** encerra os trabalhos às 18h30min, agradecendo a participação de todas/os.

**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
**Membro da COEM**

	<b>Deliberações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
1	Solicitar a criação de uma <i>aba</i> no <b>Portal do Observatório Judicial</b> para inserção do <i>link</i> de acesso ao Aplicativo Maria da Penha Virtual, bem como providenciar um texto de apresentação do Projeto para incluir na respectiva aba (Objetivo/Forma de acesso/Informações sobre o setor (CGJ/Distribuição) que receberá o requerimento).	DICOL/COEM	5 dias
2	Incluir o link de acesso ao Aplicativo Maria da Penha Virtual na aba ACESSO RÁPIDO, após a implementação do aplicativo.	Jornalista Raquel Rocha (DGCOM) e Sr. Marcelo Barroso Bernabé (DGTEC)	26/11/2020
3	Elaborar e disponibilizar matéria no sítio do TJRJ e EMERJ na data da implementação.	Jornalista Raquel Rocha (DGCOM) e Nathercia (EMERJ)	26/11/2020
4	Elaborar e Disponibilizar conteúdo sobre o Aplicativo Maria da Penha Virtual e o link de acesso, para mídias sociais do TJRJ e EMERJ, com periodicidade semanal (duas ou três vezes por semana) até o final do ano, de forma ininterrupta.	Jornalista Raquel Rocha (DGCOM) e Nathercia (EMERJ)	26/11/2020

5	Enviar e-mail para os representantes da assessoria de imprensa do TJRJ, EMERJ sobre as questões referentes à ampla divulgação do lançamento do Aplicativo informando os contatos da Professora Kone e Juíza Adriana para realização de matéria, copiando os demais participantes, para ciência.	DICOL/COEM	5 dias
6	Encaminhar correio eletrônico para a equipe de distribuição da CGJ, DGTEC, e a equipe desenvolvedora do Projeto comunicando da definição dos 04 e/ou 05 de novembro de 2020 para realização de testes relativo ao envio/recebimento dos pedidos das medidas protetivas através do Aplicativo Maria da Penha Virtual. Após definição de horário, expedir convite virtual para as equipes.	DICOL/COEM	5 dias
7	Alterar o AVISO/ALERTA que aparece no momento do envio do requerimento de pedido de medida protetiva para o TJRJ para o seguinte texto “ <i>Seu pedido foi encaminhado para o Tribunal de Justiça e será enviado para um dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Município do Rio de Janeiro</i> ”	Professora Kone e equipe desenvolvedora do Projeto	5 dias
8	Enviar, por e-mail, à Professora Kone os dois textos a serem incluídos no aplicativo (1) Aviso/alerta ao enviar o pedido; 2) Comunicação para incluir os dados/documentos que tiver em mãos) de forma a facilitar o entendimento da mulher que estiver realizando o pedido.	Sra. Nathercia Motta (EMERJ)	5 dias
9	Enviar a presente ata, através de correio eletrônico, para a DGTEC (Sra. Maria Eugênia e Paulo Henrique, responsável pela análise de sistemas e infraestrutura) solicitando a juntada no Processo SEI nº 2020.0652247, bem como a prioridade no acompanhamento do Projeto Piloto na Comarca da Capital e a integração do aplicativo ao sistema informatizado do TJRJ, diante da pretensão de expandir para todo o Estado do Rio de Janeiro.	DICOL/COEM	Após aprovação da ata
10	Encaminhar correio eletrônico para as Magistradas titulares dos Juizados Especializados abarcados pelo Projeto, dando ciência da data prevista para lançamento do Aplicativo, 26/11/2020.	DICOL/COEM	5 dias
11	Agendar reunião de apresentação do Aplicativo Maria da Penha Virtual para o Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, além dos Centros de Atendimento às Mulheres do Município do RJ (CIAM-MARCIA LYRA/CEAM-Chiquinha Gonzaga) assim que os testes de acesso ao aplicativo forem realizados entre as equipes da UFRJ e Distribuição-CGJ.	Juíza Adriana Mello	-
12	Agendar a reunião de apresentação para as equipes cartorárias e técnicas dos Juizados abarcados pelo Projeto.	Juíza Adriana Mello	-

Deliberações Encerradas	Responsável	Razão
Inserir um disclaimer comunicando que o aplicativo não salva informações, em razão da Lei de Proteção de Dados.	Professora Kone, Rafael e João Vitor (Equipe de desenvolvimento do Projeto)	Cumprida
Providenciar as alterações propostas nesta reunião e as que porventura surgirem e submeter novamente para apreciação das Magistradas envolvidas.	Professora Kone, Rafael e João Vitor (Equipe de desenvolvimento do Projeto)	Cumprida
Analisar a redação do aplicativo a fim de torná-la mais simples e de fácil compreensão para o público externo.	Sra. Nathercia (EMERJ)	Cumprida

Analisar o link de acesso do Aplicativo Maria da Penha Virtual e apresentar as propostas de alteração através de e-mail para a equipe desenvolvedora do Projeto.	Juíza Adriana Mello, Juíza Katerine Jatahy, Juíza Luciana Fiala e Juíza Cintia Souto	Cumprida
Comunicar à DICOL/COEM a data para realização da próxima reunião com a equipe de divulgação para imediato envio de convite.	Juíza Adriana Mello	Cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada/aprovada eletronicamente em  
10/11/2020.

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE